



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

11/08/86

08/16:15 horas

Fernando Rodrigues

Of.332/GP/86.

Ubá, 11 de agosto de 1986.

Exmo.Sr.  
Dr. Norton Antônio Fagundes Reis  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Senhor Presidente:

J. Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação e Final  
Em 11/08/86

Norton Ant. Fagundes Reis  
- Presidente -

Confiantes na compreensão e costumeira sensibilidade dessa egrégia Câmara para com os propósitos do Executivo, tomamos hoje a liberdade de solicitar aos dignos membros do Legislativo Ubaense, através de V.Ex<sup>a</sup>, a apreciação e consequente aprovação, em regime de urgência urgentíssima, do Projeto de Lei que lhe foi encaminhado através da Mensagem nº 013, de 21.07.86, com fulcro no art.59, da Lei Complementar nº 3, de 28.12.72, cujo teor "autoriza a abertura de créditos suplementares do Orçamento da Despesa para o presente exercício".

Tal pedido se embasa no fato de que, embora existindo o numerário necessário, não há dotação para pagar a diversos fornecedores desta Prefeitura, que já estão esperando receber os seus respectivos créditos há vários dias e não comprehendem os meandros dessas tramitações legais.

Para tanto, se assim o quiser, poderemos prestar a essa colenda Casa todas as explicações que forem convenientes, colocando à sua disposição o Secretário Municipal da Fazenda e o Chefe da Divisão de Contabilidade.

Outrossim, salientamos-lhe que precisamos da aprovação do inferido Projeto até o dia 12.08.86, no máximo.

Assim sendo, pelo grande respeito, sincera admiração e alta consideração que temos por todos os nobres amigos Vereadores, estamos certos de que seremos atendidos.

No ensejo, expressamos a V.Ex<sup>a</sup> e aos seus demais pares, como sempre, os nossos protetos de elevado apreço, eivados sobretudo de estima e real amizade.

Cordialmente,

JOSÉ BIGONHA GAZOLLA  
Prefeito Municipal